



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N° 117/2021**

### **SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial do **Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino**, com área de concentração em **Ensino na Educação Básica**, para o período de 2021.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, e 33/2017 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período **13 a 15 de agosto de 2021**, por meio do envio da documentação solicitada no item 1.2 para o email: [selecao.ppgenuesb@gmail.com](mailto:selecao.ppgenuesb@gmail.com). O assunto do email deve ser **INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL- NOME DA DISCIPLINA**

##### **1.2 PÚBLICO-ALVO**

Podem se candidatar graduados em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelados).

##### **1.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato de inscrição os candidatos devem anexar obrigatoriamente 04 arquivos em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I deste Edital)
- b) Cópia do RG e CPF e diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso superior (docpessoais-nome.pdf); Exemplo: docpessoais-João.pdf
- c) Cópia do Curriculum Lattes (lattes-nome.pdf);
- d) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa (justificativa-nome.pdf).

##### **1.4 DO NÚMERO DE VAGAS**

1.4.1 Cada candidato poderá se candidatar em apenas 01 (uma) disciplina dentre as relacionadas abaixo.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

1.4.2

Disciplinas	Número de vagas	Horário	Docente
Tópicos Especiais: Educação do campo e produção do conhecimento	10	Quinta-feira 18h30-21h00	Kergileda A. Mateus
Ensino e relações étnico-raciais na escola	10	Quinta-feira 18h30-20h30	Silvano Conceição
Oficinas de Educação Patrimonial	10	Sexta-feira 08h30-10h30	Mary Weinstein
Letramento e Ensino	15	Quinta-feira 14h00-17h00	Maria Aparecida Gusmão
Interculturalidade, Didática e Ensino	5	Sábado 09h00 -12h00	José Valdir Santana
Educação e Ensino em Paulo Freire	10	Sexta-feira 14h00-17h00	José Jackson Reis
Contextos de Educação e Espaços de violência	10	Sexta-feira 14h00-16h00	Maria de Fátima A. Ferreira

1.4.3 Candidatos que já cursaram disciplina como aluno especial do PPGEn poderão se inscrever em apenas uma disciplina, totalizando duas disciplinas nessa condição, conforme previsto no Regulamento do Programa.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição.

## 3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de agosto**, no site da UESB e do PPGEn.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se por e-mail encaminhado ao PPGEn (ppgen@uesb.edu.br) nos dias **24 de agosto de 2021**, apresentando os seguintes documentos em **arquivo único** e formato pdf:

- 01 foto 3x4;
- Requerimento de matrícula preenchido (disponível no site do PPGEn);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- Histórico escolar;
- Documento de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de votação na última eleição.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **5. DO INICIO DAS AULAS**

As aulas terão início em 02 de setembro de 2021 e os candidatos serão informados por email e pelo site do Programa.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ensino, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunos especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas optativas do PPGEn, não estando, portanto, vinculados diretamente ao Programa.

6.3. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pela Secretaria Geral de Cursos de que cursaram disciplina optativa no PPGEn.

6.4. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PPGEn, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.5. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGEn.

6.6. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a seleção.

6.7. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam as exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

6.8. Em virtude da pandemia da covid-19 e seguindo as orientações da Resolução CONSU 03/2020, as aulas do semestre 2021.2 serão ministradas por meio do ensino remoto emergencial.

Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL 117/2021**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Outro ( )		
Data de Nascimento: / /		
Local de Nascimento:		
Cidade:	Estado:	País:
CPF:		
Registro de Identidade n°: _____		
Órgão Expedidor: _____		Data de Emissão: / /
Estado Civil:		
Endereço Residencial: _____		
Bairro: _____		
Cidade/UF: _____		
CEP: _____ - _____		
Celular:		
E-mail:		
Cor: ( ) Branco/a ( ) Preto/a ( ) Pardo/a ( ) Indígena ( ) Amarelo/a		
Pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não		
II – DADOS ACADÊMICOS		
Curso de graduação realizado:		
Ano de conclusão da graduação:		
Instituição do curso de graduação:		
III – DISCIPLINA DE INSCRIÇÃO		
Tópicos Especiais: Educação do campo e produção do conhecimento ( )		
Ensino e relações étnico-raciais na escola ( )		
Oficinas de Educação Patrimonial ( )		
Letramento e Ensino ( )		
Interculturalidade, Didática e Ensino ( )		
Educação e Ensino em Paulo Freire ( )		
Contextos de Educação e Espaços de violência ( )		